

ATO nº 05/GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder a Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, 19 (dezenove) dias de resíduo de férias, referentes ao 2º período de 1993, para gozo de 13 a 31 de janeiro de 1994.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência